



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Prófuncionário, a servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, lotadas na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

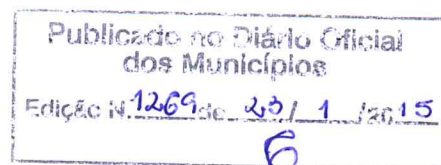
Art. 1º Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 5% (cinco por cento), a servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo do grupo de apoio à educação básica, relacionadas no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, lotadas na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 19/2015

Matricula	SERVIDORES	Cargo/Função
3177-1	Vilma Jardim Soncini	Educador de Creche
942-3	Débora Pini Caramit	Secretária Escolar
3278-6	Léia Santos Moreira	Auxiliar de Serviço Escolar
2871-1	Zenaide Maria Filtrin de Oliveira	Auxiliar de Serviço Escolar
6459-9	Lenilda Gomes da Cruz de Oliveira	Assistente de Administração Escolar